

EDITAL Nº 033/2025. 18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção da Dra. Valeska Nedehf do Vale, para a 24ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 13/2025/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 11 de março de 2025.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 221/2024)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Promotores de Justiça da Entrância Final interessados em PROMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025. Eu, (Jaqueline Sampaio de Oliveira) Técnico Ministerial, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: _____ (Hugo José Lucena de Mendonça), Promotor de Justiça e Secretário dos Órgãos Colegiados em responsabilidade. VISTO: _____ (José Maurício Carneiro), Subprocurador-Geral de Justiça Institucional, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 020 e 021/2025
Fortaleza, 11 de março de 2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencada, mediante PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) - EDITAL Nº 020/2025. 42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 14ª PJ de Família, especificada na Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Dr. Hugo Vasconcelos Xerez, para a 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 128/2024/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1912, de 23 de dezembro de 2024, com exercício em 28 de fevereiro de 2025.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 217/2024)

2) - EDITAL Nº 021/2025. 44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 16ª PJ de Família, especificada na Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Dr. Igor Pereira Pinheiro, para a 90ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 14/2025/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 220/2024).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Promotores de Justiça da Entrância Intermediária interessados em PROMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025. Eu, (Jaqueline Sampaio de Oliveira) Técnica Ministerial, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: _____ (Hugo José Lucena de Mendonça), Promotor de Justiça e Secretário dos Órgãos Colegiados em responsabilidade. VISTO: _____ (José Maurício Carneiro), Subprocurador-Geral de Justiça Institucional, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

